

COMUNICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ- GUARDA

O Presidente do Conselho Geral Transitório comunica que terminou o prazo para homologação dos resultados da eleição para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé-Guarda, pelo Sr. Diretor-Geral da Administração Escolar. Assim, de acordo com o previsto no ponto 4 do art.º 23º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, republicado através do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, considera-se tacitamente homologada a eleição do Sr. Professor António David Afonso Gonçalves para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé-Guarda.

Na sequência desta homologação, o diretor tomará posse perante o Conselho Geral Transitório, em reunião pública, a realizar no dia no dia 25 de junho, pelas 19h00m, na Escola Secundária da Sé-Guarda.

.Guarda, 16 de junho de 2014

O Presidente do Conselho Geral Transitório


Joaquim Diamantino Gonçalves Pereira